

**PORTARIA Nº 05/2023****A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS  
DE SÃO LUÍS – MA, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe no Art.49 do Estatuto vigente aprovado em 18/07/2014.

**RESOLVE**

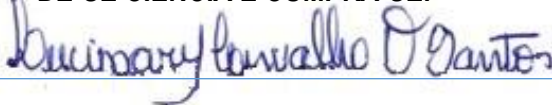
01. Nomear a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar e conduzir todos os atos pertinentes ao pleito em conformidade com o art.20 do estatuto vigente.
02. A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sâmia Joane França Silva	003.157.733-38	Presidente
Andréa de Sousa	848.818.523-53	Membro da comissão
Samuel Correia de Araújo	024.845.563.06	Membro da comissão

03. Compete à comissão eleitoral;
  - I. Receber os requerimentos de registro de chapa completa para eleição dos associados da Diretoria que deverá ocorrer até 72 horas antes da eleição.
  - II. Conferir a composição do quadro de associados e zelar para que os candidatos tenham acesso à relação atualizada de associados em condições de votar e ser votado;
  - III. Conhecer e julgar impugnações às chapas inscritas, e quaisquer outros incidentes ocorridos no processo eleitoral;
  - IV. Informar os interessados a respeito das normas eleitorais;
04. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

São Luís -MA, 26 de setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**



Presidente da APAC de São Luís - MA